REQUERIMENTO N° 1197/09

# De Informações

“Sobre possíveis dívidas deixadas pelo governo anterior nos anos de 2005 a 2008”.

**Considerando-se** que, conforme matéria divulgada pelo jornal O LIBERAL, datada de quinta-feira 23 de julho de 2009, o ex – prefeito José Maria de Araújo Junior deixou uma dívida de cerca de R$ 20.000,00 reais de aluguel, referentes ao prédio ocupado pelo Cartório Eleitoral em Santa Bárbara d’ Oeste; **(anexa cópia da reportagem).**

**Considerando-se** que, se houve um contrato com o proprietário e o ex – prefeito, o aluguel deveria ter sido pago, e

 **Considerando-se** **ainda** que, as dividas deixadas de um governo para outro caracteriza crime de responsabilidade fiscal,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – A atual Administração Pública tem conhecimento dessa dívida deixada pelo ex - prefeito? Especificar.

2 – Quem é o proprietário do imóvel alugado para a Prefeitura e cedido ao Cartório Eleitoral? Especificar.

3 – Foi feito contrato com o Poder Executivo da época e o proprietário? Especificar.

4 – Existe mais alguma dívida deixada pelo então Prefeito José Maria de Araújo Junior, relacionado há outros aluguéis? Especificar.

5 – Existem dívidas relacionadas a outros tipos de prestação de serviço, fornecimento de materiais ou de qualquer outra natureza? Especificar.

6 – Se a resposta foi positiva, quais são os órgãos e quais os valores referentes? Especificar.

7 – Outras informações que julgarem pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 3 de agosto de 2009.

## ADEMIR DA SILVA

- Vereador –